

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 0008232-52.2020.8.26.0114**

Processo principal nº 1041127-83.2019.8.26.0114 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **VILLA NATIVA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI e OUTRAS**, pertencentes ao **GRUPO VILLA NATIVA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
IV.I – COLABORADORES .....	5
IV.II – PRÓ-LABORE .....	7
V - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA .....	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	11
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	12
VI. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	15
VI. V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	16
VII – FATURAMENTO .....	18
VIII - BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VIII.I – ATIVO .....	19
VIII.II - PASSIVO.....	23
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	27
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	29
XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	32
XII – CONCLUSÃO .....	34

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro de 2020**, conforme determinado no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **VILLA NATIVA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.**, constituída em 08 de fevereiro de 2010, na cidade de Campinas/SP, com operação desde 23 de abril de 2010 (fls. 28/29), no ramo de distribuição de carnes bovinas, suínas, aves, vegetais e outras proteínas animais congeladas e resfriadas; **SP VILLA NATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, estabelecida em 26 de novembro de 2012 (fls. 47/49), na cidade de São Paulo/SP, cujo objeto social também é o comércio atacadista de carnes bovinas, suínas, aves abatidas e derivados; e **ARQ VILLA NATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, fundada em 12 de maio de 2014 (fls. 37/39), como unidade de venda em Araraquara/SP, para fins de apoio administrativo às demais empresas, são pertencentes ao Grupo Econômico Villa (fls. 1/19).

As Sociedades Empresárias atribuem a crise econômico-financeira que as assolam, em suma: **a)** às dificuldades enfrentadas em julho de 2016, quando se viram obrigadas, em razão da acirrada concorrência, a reduzir preços e margens de lucro; **b)** aos reflexos da "Operação Carne Fraca", em 2017, a qual impediu a exportação de carnes brasileiras, alterando a dinâmica do mercado interno; e **c)** ao problema havido no sistema de repasses de descontos do Banco Santander S.A, tendo o **Grupo Villa** sido compelido a renegociar uma dívida de alta monta.

Segundo exposto em sua inicial, em decorrência de todos esses fatores, somados aos atrasos, inadimplências e renegociações de dívidas com bancos, as Recuperandas não mais conseguiram estabilizar seus fluxos de caixa, operando, desde agosto de 2019, de forma reduzida, razão pela qual, por não possuírem mais condições de arcar com as obrigações a curto prazo, com fundamento no artigo 47 e nas demais disposições da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>, buscaram alternativas no procedimento recuperacional, sob o argumento de que, apesar da crise, o **Grupo Villa** tem viabilidade.

Em relação as medidas de soerguimento, as Sociedades Empresárias informam que buscaram reduzir os seus custos, por meio do encerramento das atividades da **ARQ. Villa** e da **SP Villa**, passando a operar unicamente com a empresa **Villa Nativa**.

Além disso, as Recuperandas afirmaram que investiram no seu marketing, com o objetivo de alcançar os mais variados tipos de clientes, e, conseqüentemente, aumentar o seu faturamento mensal, bem como que está com um projeto de realizar vendas de produtos com uma maior rentabilidade e menor volume, do que o atualmente comercializado.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

As Recuperandas são formadas por 2 sociedades limitadas e 1 sociedade individual Eireli, sendo que a **VILLA NATIVA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** conta com um capital social no valor de R\$ 60.000,00. Já a **ARQ VILLA NATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** conta com um capital social no valor de R\$ 60.000,00 e a **SP VILLA NATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** conta com um capital social de R\$ 60.000,00. Segue abaixo o quadro detalhado de cada Recuperanda:

---

<sup>1</sup> Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

VILLA NATIVA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.	COTAS	VALOR
CARLOS EDUARDO PINHEIRO – CPF: 073.115.618-84	100%	R\$ 60.000,00
ARQ VILLA NATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	CAPITAL	VALOR
CARLOS EDUARDO PINHEIRO – CPF: 073.115.618-84	50%	R\$ 30.000,00
SP VILLA NATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	50%	R\$ 30.000,00
SP VILLA NATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	CAPITAL	VALOR
CARLOS EDUARDO PINHEIRO – CPF: 073.115.618-84	50%	R\$ 30.000,00
ARQ VILLA NATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	50%	R\$ 30.000,00

Cumpra-se mencionar que, o **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamentam a forma de tributação da pessoa jurídica, no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação se dá nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

#### IV – FOLHA DE PAGAMENTO

##### IV.1 – COLABORADORES

Em outubro/2020, as Recuperandas contavam com 02 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, os quais se encontram integralmente alocados na folha de pagamento da “Villa Nativa Alimentos”, conforme se observa do demonstrativo abaixo:

Colaboradores	ago/20	set/20	out/20
Ativos	2	2	2
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Consigna-se que, as Sociedades Empresárias possuem 23 colaboradores terceirizados, sendo todos contratados através da empresa Prime Service.

A **folha de pagamento** totalizou, em outubro/2020, um saldo de R\$ 11.780,00, apresentando uma evolução de 23%, em

comparação ao mês anterior. Ademais, verificou-se majoração nas rubricas "salários e ordenados", "vale transporte", "hora extra", "vale refeição", "adicional noturno", "INSS" e "FGTS".

Sobre os encargos sociais (INSS e FGTS), as Recuperandas registraram um total de R\$ 2.582,00, equivalente a uma majoração de 11%, em comparação ao mês anterior.

Abaixo, observa-se a composição das despesas com a folha de pagamento no mês analisado:

<b>Folha de Pagamento - Despesas</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Salários e ordenados	3.803	4.114	4.219
13º Salário	151	608	462
Férias	201	829	616
Vale transporte	132	37	264
Hora extra	300	305	1.222
Adicional de insalubridade	418	418	418
Vale refeição	225	868	1.898
Adicional noturno	20	41	98
<b>Despesa com pessoal</b>	<b>5.248</b>	<b>7.221</b>	<b>9.197</b>
INSS	1.543	1.850	2.045
FGTS	391	480	538
<b>Encargos sociais</b>	<b>1.934</b>	<b>2.330</b>	<b>2.582</b>
<b>Total - Custo e despesas</b>	<b>7.183</b>	<b>9.552</b>	<b>11.780</b>

De acordo com o quadro acima, o mês de outubro/2020 apresentou uma majoração de 23%, em relação a setembro/2020. Insta informar que esta Administradora Judicial enviou, no dia 23/11/2020, um questionamento, via e-mail, sobre o principal motivo dessa majoração, pois não houve demissões e o número de colaboradores se manteve, em comparação ao mês anterior, pelo que continua em tratativas com as Recuperandas, para os esclarecimentos necessários.

No mês de outubro/2020 foram observados acréscimos nas rubricas "salários a pagar" em R\$ 105,00, "vale transporte" em R\$ 227,00, "hora extra" em R\$ 917,00, "vale refeição" em R\$ 1.030,00, "adicional noturno" em R\$ 57,00, "INSS" em R\$ 195,00 e "FGTS" em R\$ 58,00.

De acordo com os demonstrativos contábeis enviados pelas Recuperandas, foram pagos integralmente os salários referentes ao mês de setembro/2020, sendo que o saldo restante da rubrica é referente as apropriações mensais efetuadas.

Sobre os encargos sociais (INSS e FGTS), as Recuperandas não estão adimplindo o INSS, no entanto o FGTS foi pago integralmente no mês de outubro/2020.

Atina-se que, em outubro/2020, a folha de pagamento foi alocada integralmente na Recuperanda VILLA NATIVA, a qual apurou um saldo de R\$ 12.825,00, nas despesas com pessoal.

#### **IV.II – PRÓ-LABORE**

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado, nos meses analisados:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró-labore	ago/20	set/20	out/20
Carlos Eduardo Pinheiro - Bruto	1.045	1.045	1.045
<b>Total bruto</b>	<b>1.045</b>	<b>1.045</b>	<b>1.045</b>

Sobre esse total, incidirá a cota patronal de INSS, no equivalente a 20%.

Por fim, foi registrado pagamento referente ao pró-labore do mês setembro/2020, dentro do mês de outubro/2020.

## V - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBTIDA	ago/20	set/20	out/20
Receita bruta operacional	1.309.151	1.430.184	1.519.458
(-) Deduções da receita bruta	- 126.941	- 189.476	- 170.297
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.182.210</b>	<b>1.240.707</b>	<b>1.349.161</b>
Custo das mercadorias vendidas	- 1.069.615	- 1.138.866	- 1.281.904
<b>(=) Resultado operacional bruto</b>	<b>112.595</b>	<b>101.841</b>	<b>67.257</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>10%</b>	<b>8%</b>	<b>5%</b>
Despesas gerais	- 60.264	- 54.536	- 96.032
Despesas com pessoal	- 8.228	- 10.597	- 12.825

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

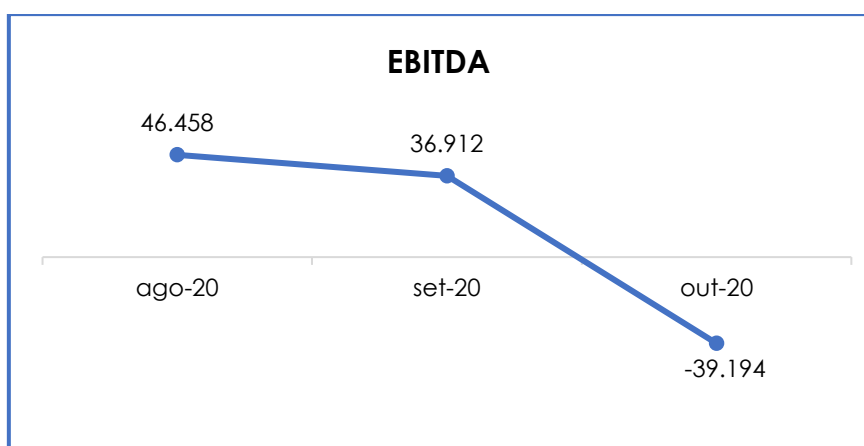


Outras receitas operacionais	450	203	353
Depreciações e amortizações	1.904	-	2.053
<b>EBITDA</b>	<b>46.458</b>	<b>36.912</b>	<b>- 39.194</b>
<b>% Receita operacional bruta</b>	<b>4%</b>	<b>3%</b>	<b>-3%</b>

Conforme o quadro acima, no período em análise, as Recuperandas apresentaram um **saldo negativo (prejuízo)** de R\$ 39.194,00. Nota-se, que houve uma redução de R\$ 76.106,00 no resultado, se comparado ao mês anterior.

Referida piora no **EBITDA** se deve à majoração nas rubricas “custo das mercadorias vendidas” em 13%, “despesas gerais” em 76%, e “despesas com pessoal” em 21%.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da piora do **EBITDA**, no mês analisado:



Pela minoração do **EBITDA** demonstrada acima, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas, a qual apresentou **prejuízo** no mês analisado, indicando que não havia rentabilidade suficiente para o cumprimento dos custos e despesas.

Desse modo, é importante que as Recuperandas busquem alavancar o faturamento nos próximos meses, assim como promover

uma manutenção da estratégia de redução de custos e despesas, condutas essas que permitirão a reversão do cenário financeiro atual.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

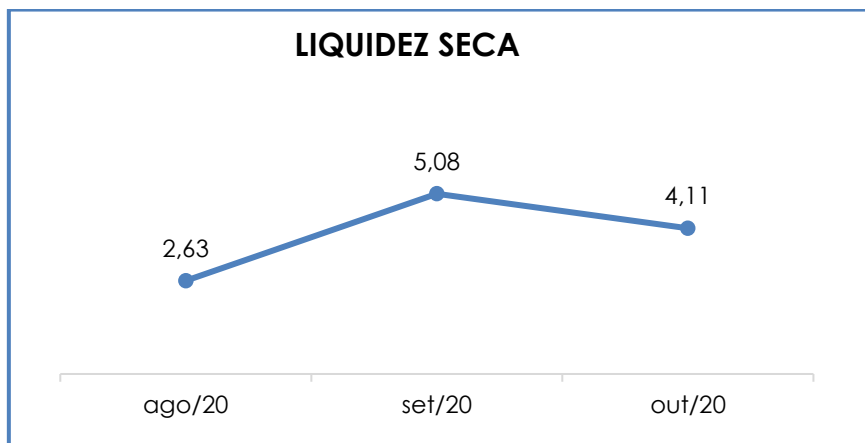
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações das Sociedades Empresárias, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento dos negócios. Por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação, para a tomada de decisões mais eficientes.

### VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo das Sociedades Empresárias, com recursos ativos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos, apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”.



De acordo com o demonstrado acima, o **Índice de Liquidez Seca** no mês analisado foi **satisfatório**, em razão do resultado ter sido superior a 1. Para cada R\$ 1,00 de obrigações, a capacidade de pagamento, considerando os ativos correntes e descontados os estoques, foi de R\$ 4,11, em outubro/2020, demonstrando que as Recuperandas dispõem de ativos para o pagamento de suas obrigações correntes com exigibilidade a curto prazo.

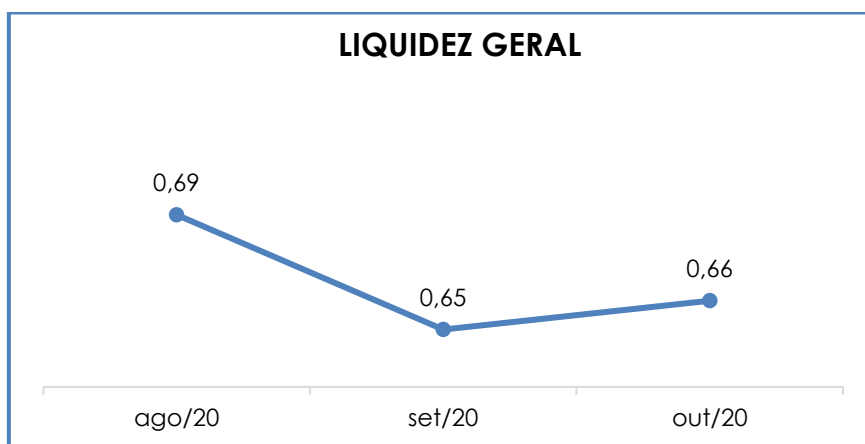
Atente-se que o referido índice, no mês em análise, apresentou uma redução de 19%, a qual decorreu da majoração do ativo circulante (deduzido os estoques) em 3% e do passivo circulante em 28%, no mês de outubro/2020.

Insta informar, que em setembro/2020, houve uma baixa substancial em “clientes” e “fornecedores”, onde foram negociadas algumas duplicatas a receber com o fornecedor “Qualivip Logística Ltda ME”, fato que favoreceu para a majoração do índice no período.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo

circulante, somado ao ativo não circulante), pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** das Recuperandas obteve uma majoração de 2% no mês de outubro/2020, permanecendo com saldo **insatisfatório**, competindo destacar que o índice de 0,66, é indicativo de que as Sociedades Empresárias não dispunham de ativos suficientes para os pagamentos das suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de R\$ 0,66 para cada R\$ 1,00 de obrigações.

Ademais, tal majoração é decorrente da evolução do ativo em 3%, e do passivo circulante, somando ao passivo não circulante, em 2%.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

<b>Capital de giro líquido</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Caixa	12.165	30.256	25.414
Duplicatas a receber	10.501.479	7.316.084	7.642.930
Adiant. a fornecedores	1.000	1.000	1.000
Tributos a compensar/recuperar	2.851.381	2.856.051	2.867.280
Estoque	300.906	333.245	421.497
Despesas de meses seguintes	16.032	16.032	16.032
<b>Ativo circulante</b>	<b>13.682.964</b>	<b>10.552.668</b>	<b>10.974.153</b>
Empréstimos	- 9.587	- 10.144	- 10.144
Fornecedores	- 4.435.970	- 1.382.461	- 1.946.469
Imp. e Contrib. a rec.	- 115.902	- 116.035	- 116.914
Obrigações com pessoal	- 56.829	- 36.388	- 31.858
Obrigações sociais	- 203.685	- 206.020	- 208.493
Provisões	- 10.574	- 12.520	- 13.978
Contas a pagar	- 254.147	- 248.861	- 239.111
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 5.086.694</b>	<b>- 2.012.429</b>	<b>- 2.566.968</b>
<b>Total geral</b>	<b>8.596.270</b>	<b>8.540.239</b>	<b>8.407.185</b>

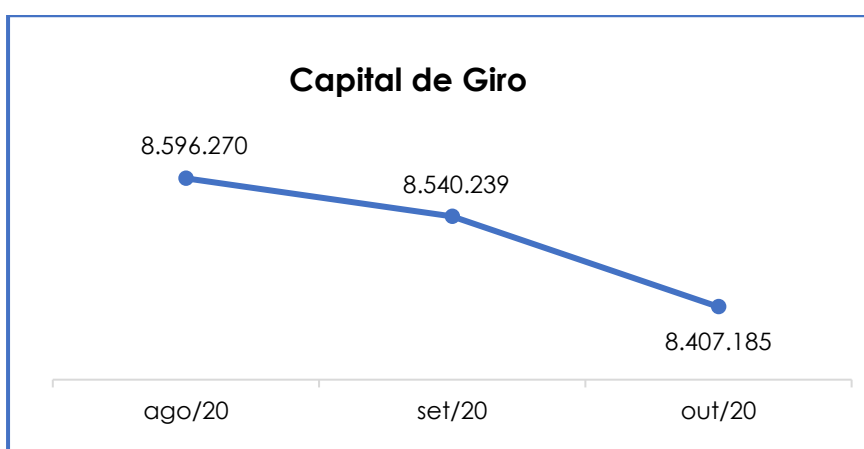
Conforme o quadro acima, o saldo do **CGL** apurou um **resultado positivo** na ordem de R\$ 8.407.185,00, fato justificado pelo “ativo circulante” (R\$ 10.974.153,00) ser substancialmente superior ao “passivo circulante” (R\$ 2.566.968,00).

Houve uma minoração de 2% no saldo positivo do CGL, devido a majoração do ativo circulante em 4%, o qual foi inferior ao do passivo circulante de 28%.

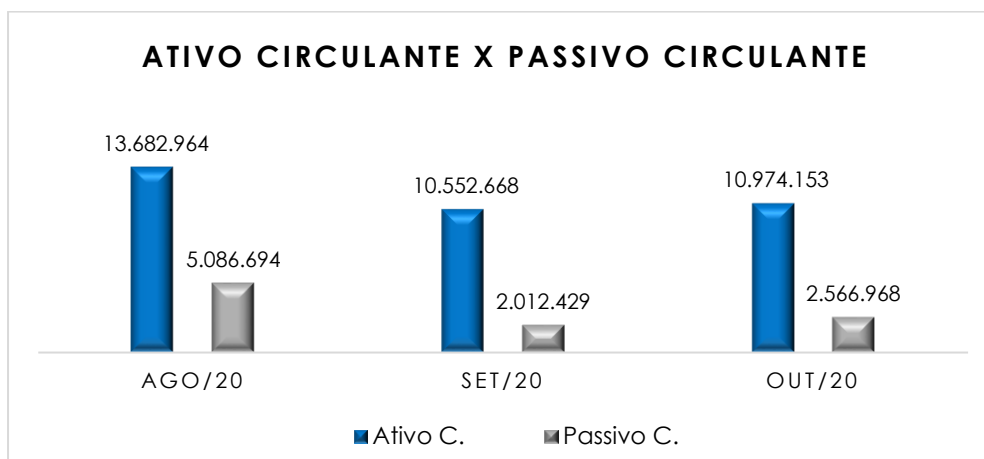
No ativo circulante, houve uma majoração nas contas “duplicatas a receber” em R\$ 326.846,00, “tributos a compensar” em R\$ 11.229,00 e “estoques” em R\$ 88.252,00, quando da comparação com o mês anterior. Ademais, houve minoração na rubrica “caixa” em R\$ 4.842,00.

Em paralelo, no passivo circulante viu-se majorações nas rubricas “fornecedores” em R\$ 564.008,00, “impostos e contribuições a recolher” em R\$ 880,00, “obrigações sociais” em R\$ 2.473,00 e “provisões” em R\$ 1.458,00, em comparação ao mês anterior. Entretanto, também se registrou redução em “obrigações com pessoal” em R\$ 4.531,00 e “contas a pagar” em R\$ 9.750,00.

Para um melhor entendimento, segue representada, graficamente, a variação do saldo positivo apurado no Capital de Giro Líquido:



Apesar do acima exposto, constatou-se que 70% do valor registrado no “ativo circulante”, em outubro/2020, correspondeu ao saldo de “duplicatas a receber”. Em outras palavras, é cediço que parte dos valores dessa conta são saldos de outros períodos, possivelmente de clientes inadimplentes, o que torna questionável o índice apurado em relação à liquidez corrente dos recursos das Recuperandas.



#### VI. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

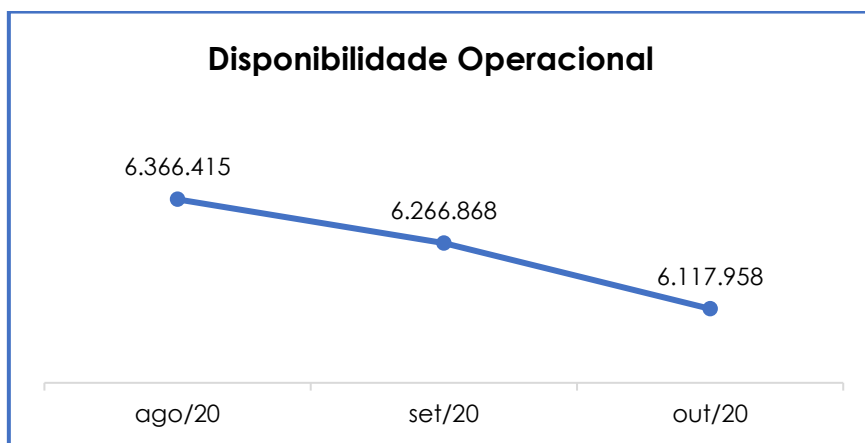
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações das Recuperandas, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	ago/20	set/20	out/20
Duplicatas a receber	10.501.479	7.316.084	7.642.930
Estoques	300.906	333.245	421.497
Fornecedores	- 4.435.970	- 1.382.461	- 1.946.469
<b>Total geral</b>	<b>6.366.415</b>	<b>6.266.868</b>	<b>6.117.958</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional das Recuperandas apresentou um resultado positivo no mês analisado.

Em outubro/2020, houve uma minoração de 2% no referido saldo, justificada pela majoração nas rubricas “duplicatas a receber” em 4%, “estoques” em 26% e “fornecedores” em 41%.

Para uma melhor visualização do cenário, segue o demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos no mês analisado:



Diante do resultado positivo, é possível afirmar que as Recuperandas estão administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades. No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 70% do ativo circulante.

#### **VI. V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

Em outubro/2020, o valor total da dívida financeira líquida sumarizou o montante de R\$ 4.793.769,00, apresentando uma majoração de 14% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Abaixo, segue a análise das contas que impactaram no grau de endividamento:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

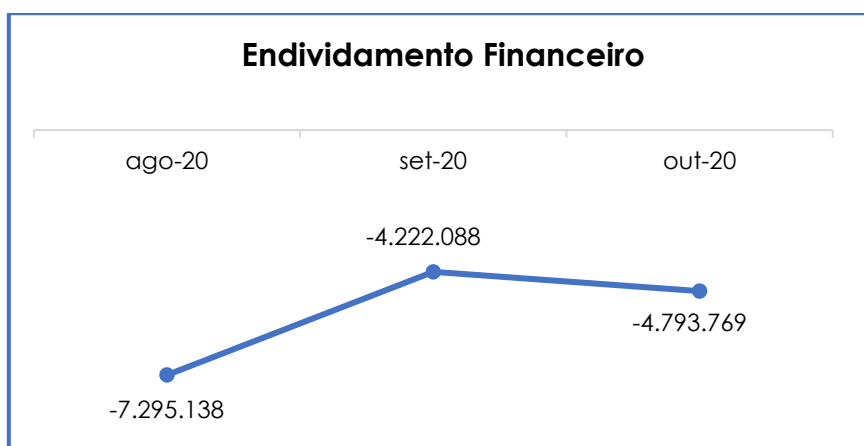
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



<b>Endividamento financeiro</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Empréstimos	- 9.587	- 10.144	- 10.144
Fornecedores	- 4.435.970	- 1.382.461	- 1.946.469
Contas a pagar	- 254.147	- 248.861	- 239.111
Caixa	12.165	30.256	25.414
<b>Dívida ativa</b>	<b>- 4.687.539</b>	<b>- 1.611.210</b>	<b>- 2.170.311</b>
Impostos e contribuições a recolher	- 115.902	- 116.035	- 116.914
Obrigações com o pessoal	- 56.829	- 36.388	- 31.858
Obrigações sociais	- 203.685	- 206.020	- 208.493
Provisões	- 10.574	- 12.520	- 13.978
Controladora, controladas e coligadas	- 1.280.665	- 1.300.317	- 1.312.617
Outros débitos com sócios, adm e pessoas	- 939.945	- 939.598	- 939.598
<b>Dívida fiscal e trabalhistas</b>	<b>- 2.607.599</b>	<b>- 2.610.878</b>	<b>- 2.623.459</b>
<b>Total geral</b>	<b>- 7.295.138</b>	<b>- 4.222.088</b>	<b>- 4.793.769</b>

Ademais, segue a representação gráfica da oscilação do índice de endividamento no trimestre:



O índice de endividamento apresentou uma evolução no mês em análise, decorrente do aumento nas rubricas "fornecedores" em 41%, "impostos e contribuições a recolher" em 1%, "obrigações sociais" em 1%, "provisões" em 12% e "controladora, controladas e coligadas" em 1%. Ademais, foi verificado o registro de pagamento de obrigações com pessoal, FGTS e contas a pagar.

Insta informar que houve uma baixa substancial em “clientes” e “fornecedores”, onde foram negociadas algumas duplicatas a receber com o fornecedor “Qualivip Logística Ltda ME”, em setembro/2020.

Dessa forma, é necessário que as Recuperandas operem de modo a diminuir o endividamento, para que, ao longo dos meses, possam reverter o seu quadro econômico, elevando a disponibilidade financeira para o pagamento de suas dívidas.

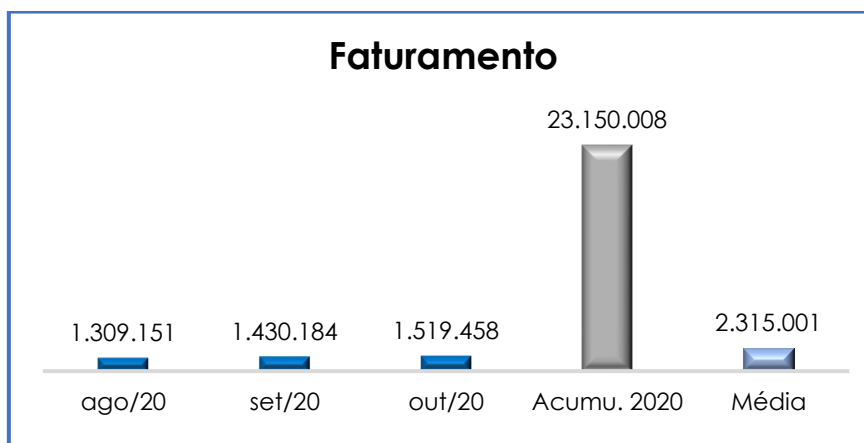
## VII – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizados por uma Sociedade Empresária em um determinado período. Para a confecção deste relatório, foram desconsideradas as transações *Intercompany*, ocorridas no período. Em outras palavras, tem-se que parte do valor faturado representou vendas entre o próprio grupo econômico, o que não reflete em incremento de recursos para o caixa das Recuperandas.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento** bruto apurado, em outubro/2020, foi de R\$ 1.519.458,00, com majoração de 6%, em comparação ao mês anterior.

No acumulado do ano corrente, viu-se o montante de R\$ 23.150.008,00, representando uma média mensal de R\$ 2.315.001,00.



Vale destacar que, em outubro/2020, as Recuperandas “ARQ. VILLA” e “SP VILLA” demonstraram não obter faturamento, sendo que apenas a Recuperanda “VILLA NATIVA” apresentou faturamento.

## VIII - BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	ago/20	set/20	out/20
<b>Ativo circulante</b>	<b>13.682.964</b>	<b>10.552.668</b>	<b>10.974.153</b>
Caixa	6.360	3.777	2.847
Bancos conta movimento	4.708	23.751	18.786
Aplicações financeiras liquidez imediata	1.097	2.728	3.780
Duplicatas a receber	10.501.479	7.316.084	7.642.930
Adiantamentos a fornecedores	1.000	1.000	1.000
Tributos a compensar/recuperar	2.851.381	2.856.051	2.867.280
Estoques	300.906	333.245	421.497
Despesas de meses seguintes	16.032	16.032	16.032
<b>Ativo não circulante</b>	<b>5.614.286</b>	<b>5.725.242</b>	<b>5.827.342</b>
Controladora, controladas e coligadas	2.060.479	2.060.132	2.060.132
Sócios, administradores e pessoas ligadas	2.242.726	2.341.029	2.445.181
Imóveis	700.000	700.000	700.000
Moveis e utensílios	48.674	48.674	48.674
Máquinas, equipamentos e ferramentas	367.920	367.920	367.920

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Veículos	707.220	720.220	720.220
Outras imobilizações	126.997	126.997	126.997
(-) Depreciações, amort. e exaust. acumul -	639.730 -	639.730 -	641.783
<b>Total Ativo</b>	<b>19.297.250</b>	<b>16.277.910</b>	<b>16.801.495</b>

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em outubro/2020, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 25.414,00, cuja composição se encontra no quadro a seguir:

<b>Disponível</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Caixa	6.360	3.777	2.847
Bancos conta movimento	4.708	23.751	18.786
Aplicações financeiras liquidez imediata	1.097	2.728	3.780
<b>Total do Disponível</b>	<b>12.165</b>	<b>30.256</b>	<b>25.414</b>

Em outubro/2020, houve uma minoração de 16%, em comparação com o mês anterior. Nota-se majoração na rubrica “aplicações financeiras liquidez” em 39%, entretanto, houve redução nas contas “caixa” em 25% e “bancos conta movimento” em 21%.

- **Duplicatas a Receber:** o saldo apurado foi no valor de R\$ 7.642.930,00, referente aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades das Recuperandas, registrados a curto prazo, tendo acusado uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda esclarecimentos sobre a fidedignidade dos recebíveis e da composição capaz de corroborar que o vultoso volume de recursos identificados são, de fato, direitos das Recuperandas ou se devem ser reconhecidos como perda (PECLD – Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa), tendo em vista que representaram 70% do ativo circulante. Consigna-se que em setembro/2020, houve uma baixa substancial em “clientes” e “fornecedores”, onde foram negociadas algumas duplicatas a receber com o fornecedor “Qualivip Logística Ltda ME”.

- **Impostos a Recuperar:** são valores que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas.

Verifica-se que, o mês de outubro/2020 apontou o saldo acumulado de R\$ 2.867.280,00, representando uma evolução no montante de R\$ 11.229,00, em comparação ao mês anterior, justificada pela variação na rubrica "ICMS a recuperar", "COFINS a recuperar" e "PIS a recuperar".

Segue abaixo, o quadro com a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

Tributos a recuperar	ago/20	set/20	out/20
ICMS a recuperar	104.963	101.984	107.528
Tributos pagos a maior ou indevidamente	1.784	1.784	1.784
INSS a compensar	69	69	69
COFINS a recuperar	2.244.273	2.250.558	2.255.229
PIS a recuperar	487.169	488.533	489.548
CDA 125207785 Parcel.	3.000	3.000	3.000
CDA 1.252.577.416 ICMS pago indevidamente	6.000	6.000	6.000
CSLL/PIS/COFINS	23	23	23
CSLL a recuperar	428	428	428
Irpj Saldo Negativo 2019	2.294	2.294	2.294
Csll Saldo Negativo 2019	1.376	1.376	1.376
<b>Total tributos a recuperar</b>	<b>2.851.381</b>	<b>2.856.051</b>	<b>2.867.280</b>

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas.

O saldo da Villa Nativa no mês em análise foi de R\$ 421.497,00, evidenciando uma majoração de 26% em comparação ao mês anterior, uma vez que o total de compras efetuadas no período foi superior ao total de vendas.

- **Despesas pagas Antecipadamente:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. No mês analisado, o referido grupo registrou a importância de R\$ 16.032,00, a qual não apresentou movimentação no mês em questão.

- **Controladora, Controladas e Coligadas:** totalizou, em outubro/2020, o montante de R\$ 2.060.132,00. Nota-se que não houve alterações em comparação ao mês anterior. Esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda via e-mail, no dia 17/09/2020, o motivo da baixa efetuada no saldo de R\$ 6.167.806,00, sendo que foi enviado uma carta com a seguinte explicação “Consoante os relatórios anexos que foram extraídos do nosso sistema financeiro, informamos que os ajustes ora determinados, resultarão em saldos contábeis convergentes entre contabilidade e controles internos. Neste diapasão assumimos a total e absoluta responsabilidade civil e criminal que possam decorrer deste procedimento”.

A esse respeito, esta Auxiliar chama a atenção ao fato de estar inserido nesse grupo créditos da empresa Prime Service, a qual é prestadora de serviços terceirizados para as Recuperandas, fato esse que gerou questionamentos para as Recuperandas no dia 15/10/2020, durante uma reunião por vídeo conferência, momento no qual as Sociedades justificaram que se trata de uma empresa utilizada para os registros dos funcionários, para reduzir os valores tributários. No entanto, ela se encontra registrada em nome do sócio CARLOS EDUARDO PINHEIRO, com isso, estamos em atrativas administrativas com a Recuperanda.

- **Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas:** refere-se às transferências entre as Recuperandas. No mês de outubro/2020, referido grupo totalizou o montante de R\$ 2.445.181,00, com aumento de 4%, em comparação ao mês anterior. Esta Administradora Judicial questionou, via e-mail, no dia 17/09/2020, o motivo da baixa substancial efetuada, sendo que foi

enviado uma carta com a seguinte explicação “Consoante os relatórios anexos que foram extraídos do nosso sistema financeiro, informamos que os ajustes ora determinados, resultarão em saldos contábeis convergentes entre contabilidade e controles internos. Neste diapasão assumimos a total e absoluta responsabilidade civil e criminal que possam decorrer deste procedimento”.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

Em outubro/2020, o imobilizado sumarizou a quantia de R\$ 1.322.029,00, apontando uma redução no valor de R\$ 2.053,00, em comparação ao mês anterior.

Por fim, estão sendo contabilizadas as depreciações mensais de cada grupo. Abaixo, segue o quadro demonstrando a composição:

<b>Imobilizado</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Imóveis	700.000	700.000	700.000
Moveis e utensílios	48.674	48.674	48.674
Máquinas, equipamentos e ferramentas	367.920	367.920	367.920
Veículos	707.220	720.220	720.220
Outras imobilizações	126.997	126.997	126.997
(-) Depreciações, amort. e exhaust. acumulada -	639.730 -	639.730 -	641.783
<b>Total imobilizado</b>	<b>1.311.081</b>	<b>1.324.081</b>	<b>1.322.029</b>

Compete ressaltar, ainda, que os valores registrados no imobilizado das Recuperandas estão divergentes da relação de imobilizados, acostada aos autos pelas Recuperandas, os quais sumarizam a importância de R\$ 3.317.167,81.

## VIII.II - PASSIVO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	ago/20	set/20	out/20
<b>Passivo circulante</b>	<b>5.086.694</b>	<b>2.012.429</b>	<b>2.566.968</b>
Empréstimos	9.587	10.144	10.144
Fornecedores	4.435.970	1.382.461	1.946.469
Impostos e contribuições a recolher	115.902	116.035	116.914
Obrigações com pessoal	56.829	36.388	31.858
Obrigações sociais	203.685	206.020	208.493
Provisões	10.574	12.520	13.978
Contas a pagar	254.147	248.861	239.111
<b>Passivo não circulante</b>	<b>22.971.512</b>	<b>22.990.818</b>	<b>23.003.118</b>
Empréstimos - RJ	14.088.438	14.088.438	14.088.438
Controladora, controladas e coligadas	1.280.665	1.300.317	1.312.617
Outros débitos com sócios, adm, pessoas	939.945	939.598	939.598
Fornecedores - RJ	6.662.465	6.662.465	6.662.465
<b>Patrimônio líquidos</b>	<b>6.613.841</b>	<b>6.613.841</b>	<b>6.620.983</b>
Capital subscritos	180.000	180.000	180.000
Reservas de lucros	57.385	57.385	57.385
Lucro e prejuízo acumulados	6.852.826	6.852.826	6.859.968
Ajuste de exercícios anteriores	1.600	1.600	1.600
<b>Total passivo</b>	<b>21.444.365</b>	<b>18.389.406</b>	<b>18.949.103</b>

- **Fornecedores e Fornecedores RJ:** os saldos desse grupo de contas estão divididos entre duas Recuperandas, quais sejam, “SP Villa” e “Villa Nativa”. Em outubro/2020, totalizou o montante de R\$ 8.608.934,00, sofrendo uma evolução de 7%, em relação ao mês anterior, justificado pelo total de apropriações ter sido superiores às baixas efetuadas. Frisa-se que a majoração ocorreu somente na conta “fornecedores”, sendo que a conta “fornecedores – RJ” permaneceu estável.

Em 17/09/2020, esta Administradora Judicial enviou um e-mail às Recuperandas, questionando o motivo da baixa substancial efetuada, no valor de R\$ 2.975.471,44, sendo recebida a seguinte explicação: “Consoante os relatórios anexos que foram extraídos do nosso sistema financeiro, informamos que os ajustes ora determinados, resultarão em saldos



contábeis convergentes entre contabilidade e controles internos. Neste diapasão assumimos a total e absoluta responsabilidade civil e criminal que possam decorrer deste procedimento”.

Consigna-se, ainda, que em setembro/2020, houve uma baixa substancial em “clientes” e “fornecedores”, onde foram negociadas algumas duplicatas a receber com o fornecedor “Qualivip Logística Ltda ME”.

- **Empréstimos e Financiamentos:** referem-se às dívidas com instituições financeiras, as quais apontaram o saldo de R\$ 14.098.582,00, no mês analisado. Nota-se que não houve alterações em comparação ao mês anterior.

Referido grupo de contas encontra-se dividido da seguinte forma: “empréstimos”, registrado no curto prazo, com o saldo no valor de R\$ 10.144,00 e “empréstimos – RJ”, registrado no longo prazo, com o saldo no montante de R\$ 14.088.438,00.

- **Impostos e contribuições a recolher:** apresentou, em outubro/2020, irrisória majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, decorrente das majorações nas contas “IRRF a recolher”, “CSRF a recolher” e “IRRF sobre folha”. O referido grupo ainda apontou valores registrados à débito (baixa), os quais se referem às compensações mensais. No tópico Dívida tributária, tais impostos serão comentados individualmente.

- **Obrigações com pessoal:** as Recuperandas cumpriram com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores no mês de outubro/2020. Foram registrados pagamentos integrais, bem como às apropriações ocorridas no mês analisado. Notou-se uma minoração de 12%, em outubro/2020, em decorrência das apropriações registradas serem inferiores às baixas. Insta informar que foi baixado o saldo de R\$ 20.618,00 contra a conta “Villa Nativa”, onde no dia 23/11/2020, foi questionada por qual o motivo se deu

essa contabilização, estando esta Auxiliar do Juízo em tratativa administrativa com a Recuperanda.

- **Encargos Sociais a Recolher:** registrou em outubro/2020, um saldo de R\$ 208.493,00, representando uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Nota-se que foi registrado o pagamento do FGTS, no entanto, não teve registros de pagamento de INSS.

Vale destacar que esses valores estão alocados nas Recuperandas VILLA NATIVA e SP VILLA.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em outubro/2020, o grupo sumarizou a importância de R\$ 13.978,00, ou seja, houve uma majoração de 12%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista as apropriações mensais serem superiores as baixas.

- **Contas a pagar – outras obrigações:** se referem às rubricas “honorários contábeis” e “aluguéis a pagar”. O período em análise acusou registros de pagamentos e apropriações, cujo saldo sumarizou o valor de R\$ 239.111,00, representando uma minoração em 4%, na comparação com o mês anterior.

- **Controladora, Controladas e Coligadas:** totalizou o valor de R\$ 1.312.617,00, decorrente da movimentação financeira das empresas do grupo.

- **Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas:** totalizou o valor de R\$ 939.598,00, correspondendo às transferências entre as Recuperandas. Tal rubrica se refere, exclusivamente, à Recuperanda “Villa Nativa”.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária, cuja demonstração segue abaixo:

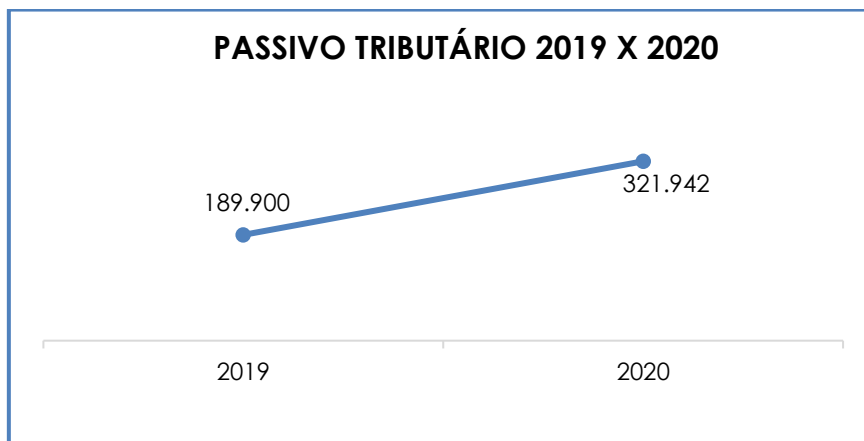
<b>Endividamento tributária</b>	<b>out/19</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>Obrigações sociais</b>	<b>- 85.858</b>	<b>- 200.727</b>	<b>- 203.062</b>	<b>- 205.535</b>
INSS a recolher	- 64.514	- 153.812	- 155.782	- 158.169
FGTS a recolher	- 21.344	- 46.914	- 47.280	- 47.366
<b>Imp. e cont. a recolher</b>	<b>- 104.043</b>	<b>- 115.394</b>	<b>- 115.526</b>	<b>- 116.406</b>
ISS a recolher	- 379	- 176	- 176	- 176
Provisão para imposto de renda	- 657	- 657	- 657	- 657
IRRF sobre folha	- 2.216	- 5.415	- 5.458	- 5.526
Provisão para contrib. social sobre lucros	- 394	- 394	- 394	- 394
IRRF a recolher	- -	- 680	- 680	- 863
CSRF a recolher	- 174	- 2.386	- 2.386	- 3.088
CRF a recolher	- 154	- 177	- 177	- 177
ISS retido a recolher	- -	- 74	- 74	- -
ISS retido a recolher	- -	- 377	- 377	- 377
IRRF de aluguel a pagar	- 28.784	- 14.510	- 14.510	- 14.510
Parcelamento INSS 628002823	- 3.364	- -	- -	- -
Parcelamento de INSS N°630196206	- 77.667	- 69.953	- 69.953	- 69.953
(-) Encargos INSS N°630196206	13.278	11.419	11.419	11.419
Parcelamento INSS N°627617930	- 4.514	- 2.622	- 2.622	- 2.622
(-) Encargos parcelamento N° 627617930	983	89	- -	- -
Processo Dívida Ativa Inscrição 80 2 20 076768-02	- -	- 8.063	- 8.063	- 8.063
Processo Dívida Ativa Inscrição 80 2 20 021571-73	- -	- 21.418	- 21.418	- 21.418
<b>Dívida tributária - circulante</b>	<b>- 189.900</b>	<b>- 316.120</b>	<b>- 318.588</b>	<b>- 321.942</b>
<b>Total geral</b>	<b>- 189.900</b>	<b>- 316.120</b>	<b>- 318.588</b>	<b>- 321.942</b>

O total do passivo tributário no mês da homologação do Plano, outubro/2019, era de R\$ 189.900,00, agora, em outubro/2020 o saldo era de R\$ 321.942,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 70% desde o pedido da Recuperação Judicial até o último mês analisado, conforme o gráfico a seguir:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **ENCARGOS SOCIAIS:** o valor desse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 205.535,00, sendo que o valor de R\$ 158.169,00 correspondeu ao “INSS” e o valor de R\$ 47.366,00 ao “FGTS”. Verifica-se que houve pagamento do FGTS no mês em análise, no entanto, não houve pagamentos do INSS.

- **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER:** as Recuperandas perfizeram o montante de R\$ 116.406,00, o qual acusou uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior, correspondente a evolução na conta “IRRF sobre folha”, “IRRF a recolher” e “CSRF a recolher”. Ainda, foi registrado pagamento na rubrica “ISS retido a recolher” na SP Villa. Ademais, frisa-se a ocorrência de compensação dos seguintes impostos ICMS, PIS e COFINS, conforme documentos contábeis disponibilizados.

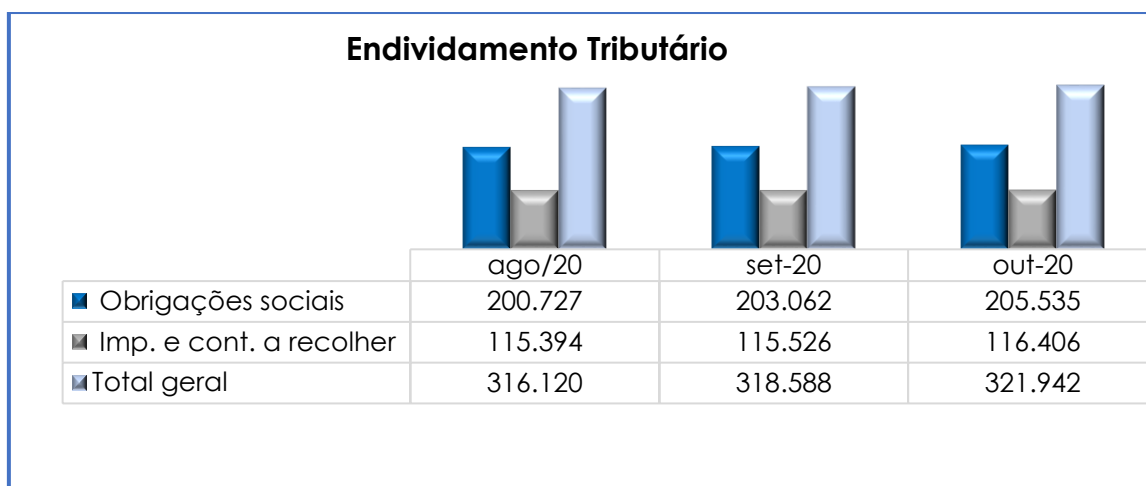
- **PARCELAMENTO DE IMPOSTO (CURTO PRAZO):** para conseguir adimplir sua dívida tributária, as Recuperandas aderiram a vários parcelamentos de impostos. Em outubro/2020, o montante registrado foi de R\$ 72.575,00, nota-se que não foram registrados pagamentos no mês em análise.

Em contrapartida, há valores de encargos de parcelamentos, sendo contas redutoras, apurando o montante de R\$ 11.419,00.

As Recuperandas possuem 2 parcelamentos, quais sejam, "Parcelamentos INSS 630196206" e "Parcelamento INSS 627617930".

Nesse diapasão, esta Administradora Judicial questionou às Recuperandas, via e-mail, no dia 17/09/2020, se esses parcelamentos estão ativos ainda, ou se foram perdidos por inadimplência, sendo que foi confirmado que o parcelamento de INSS 628002823 foi perdido por falta de pagamentos.

Abaixo, segue representação gráfica, que demonstra a evolução da dívida tributária, no mês analisado:



Diante do exposto, conclui-se que as Recuperandas apresentaram evolução da dívida ao longo do trimestre, tendo em vista que não estão conseguindo adimplir integralmente com suas obrigações sociais e tributárias, sendo necessário que elas elaborem um planejamento, a fim de equacionar tais débitos.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

<b>Demonstração de resultado - DRE</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Receita bruta de vendas e serviços	1.309.151	1.430.184	1.519.458
(-) Deduções da receita bruta	- 126.941	- 189.476	- 170.297
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.182.210</b>	<b>1.240.707</b>	<b>1.349.161</b>
<b>% Receita operacional líquida</b>	<b>90%</b>	<b>87%</b>	<b>89%</b>
Custo das mercadorias vendidas	- 1.069.615	- 1.138.866	- 1.281.904
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>112.595</b>	<b>101.841</b>	<b>67.257</b>
<b>% Receita operacional líquida</b>	<b>10%</b>	<b>8%</b>	<b>5%</b>
Despesas gerais	- 60.264	- 54.536	- 96.032
Despesas com pessoal	- 8.228	- 10.597	- 12.825
Impostos, taxas e contribuições	-	-	821
Outras receitas operacionais	450	203	353
Resultados Não Operacionais	299.982	-	-
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>344.536</b>	<b>36.912</b>	<b>42.067</b>
Despesas financeiras	- 1.013	- 1.292	- 1.187
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>343.523</b>	<b>35.620</b>	<b>43.254</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>343.523</b>	<b>35.620</b>	<b>43.254</b>

Verifica-se que as Recuperandas findaram o mês de outubro/2020 com um **prejuízo contábil**, na ordem de R\$ 43.254,00. Ou seja, houve uma minoração de R\$ 78.874,00, em comparação ao mês anterior.

A reversão do resultado, foi provocada pelas majorações nas rubricas “custo das mercadorias vendidas”, “despesas gerais”, “despesas com pessoal” e “imposto, taxas e contribuições”.

A rubrica **“custos das mercadorias vendidas”** apresentou uma majoração de 13%, em comparação ao mês anterior.

As **“despesas com pessoal”** sumarizaram um saldo de R\$ 12.825,00, acusando uma majoração de 21%, em comparação com o mês anterior, justificada pelas evoluções nas rubricas “salários e ordenados”, “INSS”, “FGTS”, “vale transporte”, “hora extra”, “vale refeições” e “adicional noturno”.

O grupo **“despesas gerais”** apresentou uma majoração de 76%, a qual ocorreu por conta da evolução vista nas rubricas “energia elétrica”, “serviços prestados por terceiros”, “depreciação e amortização”, “combustíveis e lubrificantes”, “materiais de consumo” e “despesas com refeições”.

As **“despesas financeiras”** registraram minoração em 8%, devido as minorações nas rubricas “juros sobre empréstimos”, “juros passivos” e “juros de mora”.

O grupo **“outras receitas operacionais”**, representado pela rubrica “recuperação de despesas”, apontou majoração de 74%, em outubro/2020, se comparado com o mês anterior.

Observou-se que o **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre as receitas”**, consumiram 95% do faturamento bruto no mês de outubro/2020. Dessa forma, restou apenas 5% do faturamento bruto para o adimplemento das demais despesas, conforme demonstra o resultado operacional bruto da DRE.

Assim, é esperado que as Recuperandas busquem a redução dos custos e despesas operacionais, bem como o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações melhorarão os resultados futuros da empresa.

## XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de outubro/2020, os fluxos de caixa da Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>Atividades operacionais</b>		
Resultado do exercício/período	41.341 -	33.359
Depreciação e amortização	-	2.053
<b>Resultado do período ajustado</b>	<b>41.341 -</b>	<b>31.306</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Aumento/redução em clientes	3.184.973	-	326.846
Aumento/redução em fornecedores	-	3.063.509	554.008
Aumento/redução em gastos com pessoal	4.459		4.807
Aumento/redução em tributos	87	-	9.350
Aumento/redução em estoques	-	32.338	-
Aumento/redução em contas a pagar	-	5.286	-
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>129.727</b>		<b>99.310</b>
<b>Atividades de investimentos</b>			
Compras de imobilizado	-	13.000	-
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>13.000</b>	<b>-</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>			
Empréstimos tomados	557		-
Operações com pessoas jurídicas ligadas	-	98.649	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos:</b>	<b>-</b>	<b>98.092</b>	<b>-</b>
<b>Soma das variações de caixa</b>	<b>18.635</b>	<b>-</b>	<b>4.842</b>
Disponibilidades - início do período	9.465		28.099
Disponibilidades - Final do período	28.099		23.257

O **saldo inicial** disponível em outubro/2020 era de R\$ 28.099,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente o saldo final ficou em R\$ 23.257,00, nota-se uma variação **negativa** de R\$ 4.842,00 dentro mês.

O total de variação do mês de outubro/2020 foi distribuído no valor de R\$ 99.310,00 e no valor de R\$ 104.153,00, referente as atividades de financiamentos.

Nas **atividades de financiamentos**, o valor auferido a esse grupo de contas, foram destinadas as operações entre coligadas do grupo, que sumarizaram um saldo no valor de R\$ 104.153,00.

Nas **atividades operacionais** verifica uma majoração nas contas em "estoques" no valor de R\$ 88.252,00, "gastos com pessoal" em R\$ 4.807,00, "fornecedores" em R\$ 554.008,00 e "clientes" em R\$ 326.846,00, ademais verificou-se uma redução nas rubricas "contas a pagar" em R\$ 3.750,00 e "tributos" em R\$ 9.350,00.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de outubro/2020, pois o total de **saídas** foram superior ao total de **entradas**, o que representou uma piora para seu fluxo mensal de caixa.

Insta informar, outrossim, que a Recuperanda só enviou a DFC (Demonstração de Fluxo de Caixa) referente a uma empresa do grupo, a **Villa Nativa**.

## XII – CONCLUSÃO

Conforme a análise dos demonstrativos disponibilizados, relativos ao mês de outubro/2020, as Recuperandas contavam com 02 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que os **gastos com a folha** totalizaram R\$ 11.780,00.

Conforme consta nos demonstrativos contábeis, foram registrados os pagamentos integrais dos salários em outubro/2020. Nota-se, também, que houve registros de pagamento de pró-labore no mês em análise. Ademais, observou-se que houve registro de pagamento somente de FGTS, sendo que INSS não está sendo adimplido, e que o Pró-Labore do mês em tela, na Recuperanda “SP VILLA”, não foi devidamente apropriado.

O **índice de Liquidez Seca** apresentou resultado **satisfatório** de R\$ 4,11, demonstrando que as Recuperandas apresentaram ativos de natureza corrente (desconsiderados os estoques) suficientes para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Observou-se que o **índice de Liquidez Geral** foi **insatisfatório**, apresentando resultado de R\$ 0,66, indicativo de que, no período analisado, não houve recursos financeiros para o pagamento das obrigações a curto e longo prazos.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, as Recuperandas apresentaram o saldo **positivo** de R\$ 6.117.958,00, valendo destacar que houve minoração de 2%, em comparação ao mês anterior.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um **saldo positivo** no valor de R\$ 8.407.185,00. Referido índice vem oscilando no decorrer do trimestre, o que demonstra que as Recuperandas possuem capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, tendo em vista o saldo elevado demonstrado no ativo circulante.

Ademais, o valor total da **dívida financeira** sumarizou, em outubro/2020, a importância de R\$ 4.793.769,00, apresentando majoração de 14%, decorrente da evolução nas rubricas "fornecedores", "impostos e contribuições a recolher", "obrigações sociais", "provisões" e "controladora, controladas e coligadas". Ademais, foram registrados pagamentos aos fornecedores, FGTS, ISS Retido e colaboradores.

A **dívida tributária** apresentou uma majoração de 1%, totalizando o montante de **R\$ 321.942,00**, fato decorrente da inadimplência dos tributos, a qual foi provocada pela indisponibilidade de recursos financeiros, pelas novas apropriações. Por outro lado, viu-se a compensação dos seguintes impostos: PIS, COFINS e ICMS.

O **EBITDA**, diante da evolução das despesas e custos, apresentou um **prejuízo**, em outubro/2020, no valor de R\$ 39.194,00. O principal motivo para a piora foi a majoração do "custo das mercadorias vendidas", "despesas gerais" e "despesas com pessoal".

O **faturamento bruto** apurado, em outubro/2020, foi no montante de R\$ 1.519.458,00, demonstrando uma evolução de 6%, em comparação ao mês anterior. Por fim, as Recuperandas apresentaram um **prejuízo contábil**, no importe de R\$ 43.254,00.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa no valor de R\$ 4.842,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 28.099,00 e finalizou com o saldo positivo de R\$ 23.257,00.

No que concerne aos aspectos supra abordados, conclui-se que há necessidade de as Recuperandas continuarem focadas na estabilização e evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de continuar revertendo o resultado ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios, apresentados pelos Administradores Judiciais, solicitamos as devidas providências às Recuperandas, no sentido de disponibilização desses dados, para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas todas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Campinas (SP), 23 de dezembro de 2020.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622